

ATA DE REUNIÃO

12ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Mateus Matias Pinheiro, Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Rosane Maria Franklin Pinto, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.1.04 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.2.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Ademais, os itens 2.2.02, 2.2.03, 2.2.09, 2.2.10 e 2.2.31 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Por fim, os itens 2.2.04 a 2.2.08, 2.2.32 a 2.2.35 e 2.2.37 a 2.2.44 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.07 a 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 64 (sessenta e quatro) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Número do Processo: 2535180620201417

Expediente: 0726084/21-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Número do Processo: 2535180620201417

Expediente: 0728050/21-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25351.737014/2019-41

Expediente: 2119126/21-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 57/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Número do Processo: 25351.037590/2013-86

Expediente: 0842555/15-8

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 39/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 70/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: CHAIN SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 37.240.328/0001-95

Número do Processo: 25351.658459/2020-08

Expediente: 1397272/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 531/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ

CNPJ: 07.265.515/0001-62

Número do Processo: 25351.751418/2021-62

Expediente: 2875430/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 379/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: LABRA REGENERA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE NUTRIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

CNPJ: 35.634.256/0001-35

Número do Processo: 25351.519104/2021-77

Expediente: 2878812/21-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 390/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.602125/2020-71

Expediente: 2652724/20-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 541/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.602125/2020-71

Expedientes: 2310773/20-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 541/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: EMBATEK TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS LTDA. -EPP

CNPJ: 05.444.482/0001-92

Número do Processo: 25351.469945/2019-10

Expediente: 2970542/20-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 544/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: EMBATEK TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS LTDA. -EPP

CNPJ: 05.444.482/0001-92

Número do Processo: 25351.469968/2019-16

Expediente: 2970471/20-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 543/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

CNPJ: 27.672.060/0001-07

Número do Processo: 25351.448546/2020-41

Expedientes: 4166345/20-6 e 4190287/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 542/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ: 22.122.630/0001-71

Número do Processo: 25351.780036/2021-46

Expediente: 2846419/21-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 419/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME

CNPJ: 22.122.630/0001-71

Número do Processo: 25351.780068/2021-41

Expediente: 2846423/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 420/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: BM DENTAL LTDA.

CNPJ: 32.956.649/0001-77

Número do Processo: 25351.684960/2021-01

Expediente: 0097425/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 418/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: ROGÉRIO MIELLI ME

CNPJ: 00.889.673/0001-44

Número do Processo: 25351.466237/2021-33

Expediente: 0311189/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 538/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: ANA PAULA D DE ARAÚJO

CNPJ: 41.148.423/0001-30

Número do Processo: 25351.448539/2021-20

Expediente: 4713652/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 545/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: DISTVERDE COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 19.730.003/0001-09

Número do Processo: 25351.560070/2021-04

Expediente: 4697051/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 546/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: DISTVERDE COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 19.730.003/0001-09

Número do Processo: 25351.560070/2021-04

Expediente: 4696821/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 546/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: DISTVERDE COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 19.730.003/0001-09

Número do Processo: 25351.560070/2021-04

Expediente: 4699435/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 546/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: VALEFARMA LTDA. ME

CNPJ: 13.199.107/0002-33

Número do Processo: 25351.147214/2013-12

Expediente: 4762247/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 549/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: ALESSANDRA ROCHA DA SILVA DROGARIA - ME

CNPJ: 29.814.239/0001-87

Número do Processo: 25351.773204/2021-47

Expediente: 5231349/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 550/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: RUTE ALMEIDA JARDIM

CNPJ: 42.472.673/0001-94

Número do Processo: 25351.568369/2021-07

Expediente: 7327770/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 551/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8429014/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8436022/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8437849/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8438122/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: DROGARIA WEST MIX LTDA.

CNPJ: 30.500.203/0001-08

Número do Processo: 25351.564556/2021-11

Expediente: 8439286/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: LKR SERVIÇOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-ME

CNPJ: 03.527.759/0001-15

Número do Processo: 25351.722663/2021-62

Expediente: 8453138/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 553/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: TECON RIO GRANDE S.A.

CNPJ: 01.640.625/0001-80

Número do Processo: 25751.211905/2010-01

Expediente: 0268807/17-7

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.27

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS

CNPJ: 33.000.167/0577-23

Número do Processo: 25765.787350/2014-25

Expediente: 267883/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 460/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: COMERCIAL LOUIS LTDA.

CNPJ: 21.474.507/0002-38

Número do Processo: 25761.289822/2012-43

Expediente: 2470947/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 461/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: DSND CONSUB S.A. (SIEM OFFSHORE DO BRASIL S/A)

CNPJ: 27.596.568/0001-73

Número do Processo: 25752.223869/2012-78

Expediente: 2558826/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 462/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 02.501.297/0001-02
Número do Processo: 25351.006967/2022-60
Expediente: 1145296/22-0
Área de origem: GGPAF
Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.31

Recorrente: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.015.477/0006-20
Número do Processo: 25351.037402/2021-43
Expedientes: 4673528/21-3 e 4698334/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: A POLYVALENTE DESENTUPIDORA HIDRO E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ: 04.488.871/0001-57
Número do Processo: 25743.752352/2011-45
Expediente: 470887/16-3
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 369/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: CITRO DOHLER LTDA. (DOHLER AMERICA LATINA LTDA)
CNPJ: 01.919.410/0001-01
Número do Processo: 25759.046237/2010-31
Expediente: 449241/11-2
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 370/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.220.655/0001-40
Número do Processo: 25351.436059/2013-12
Expediente: 1660343/17-5
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 372/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ: 15.559.082/0001-86
Número do Processo: 25351.034327/2017-53
Expediente: 0401892/19-3
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Número do Processo: 25752.413934/2012-67

Expediente: 2494189/16-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.37

Recorrente: TERRA NOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (TERRA NOVA TRADING LTDA)

CNPJ: 39.828.926/0003-77

Número do Processo: 25741.033293/2013-61

Expediente: 2662276/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 375/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 92.772.821/0287-60

Número do Processo: 25759.422887/2006-55

Expediente: 2098417/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 376/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

CNPJ: 01.256.678/0001-00

Número do Processo: 25763.015886/2013-69

Expediente: 509748/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 377/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: CATALMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 13.863.373/0001-38

Número do Processo: 25351.525892/2020-50

Expediente: 3618729/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 561/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: CATALMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 13.863.373/0001-38

Número do Processo: 25351.525892/2020-50

Expediente: 1239280/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 561/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.303494/2019-41

Expediente: 0415668/20-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 539/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: LA VITTE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 18.555.618/0001-83

Número do Processo: 25351.525750/2020-92

Expediente: 0573192/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 540/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: HERBAMED LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA. ME

CNPJ: 14.829.598/0001-30

Número do Processo: 25351.789635/2020-44

Expediente: 3967214/20-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 563/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A.

CNPJ: 03.752.385/0001-31

Número do Processo: 25351.074570/2020-39

Expediente: 3351804/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 108/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: CEQUAT - CENTRO DE ESTUDOS E QUALIDADE TOTAL LTDA.

CNPJ: 01.014.475/0001-08

Número do Processo: 25351.537620/2021-83

Expediente: 2977047/21-2

Área de origem: GELAS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 109/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: NORTOX S.A.

CNPJ: 75.263.400/0001-99

Número do Processo: 25351.108638/2015-39

Expediente: 4738714/21-0

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 112/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS

CNPJ: 05.772.606/0001-69

Número do Processo: 25351.504292/2011-16

Expediente: 2708867/21-1

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 113/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 02.289.126/0001-53

Número do Processo: 25351.763454/2021-79

Expediente: 4761901/21-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 114/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: BERITH - PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 32.519.824/0001-69

Número do Processo: 25351.677872/2021-44

Expediente: 4858037/21-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 115/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Número do Processo: 25351.396729/2021-54

Expediente: 4978350/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 116/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623844/2021-15

Expediente: 4959045/21-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623846/2021-04

Expediente: 4959146/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623847/2021-41

Expediente: 4899884/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 119/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623848/2021-95

Expediente: 4957437/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: BRAZLEX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 20.380.251/0001-56

Número do Processo: 25351.623848/2021-95

Expediente: 4959065/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 121/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.006008/99-88

Expediente: 3288560/21-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 101/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.006008/99-88

Expediente: 3288196/21-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 101/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.03

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Número do Processo: 25351.555214/2019-88

Expediente: 1369922/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 100/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.04

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Número do Processo: 25351.555214/2019-88

Expediente: 1368160/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 100/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.05

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Número do Processo: 25351.555214/2019-88

Expediente: 1368097/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 100/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: COSMODERMA INDÚSTRIA E COM. LTDA.- ME

CNPJ: 09.601.610/0001-15

Número do Processo: 25351.378902/2021-32

Expediente: 1570054/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 106/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: GRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.994.975/0001-70

Número do Processo: 25351.275444/2018-85

Expediente: 2401741/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 105/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e dez minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 12ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte sete de abril de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 28/04/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1855428** e o código CRC **AC6E9745**.